



Liderar,
desenvolver
e cultivar

Distrito LEO L D-7
AL 2024/2025



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, detentor do RG nº _____, AUTORIZO meu filho, menor de idade, portador do RG _____, a viajar para o município de Marau/RS no intuito de participar do XVIII Sedel da Região C do Distrito LEO L D-7, que se realizará no dia 20 de Julho de 2024, tendo como responsável _____, detentor do RG _____.

Esta autorização tem validade para o dia 03 de agosto de 2024 e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto. Sendo o que tinha a declarar, subscrevo.

_____, ____ de _____ de 2024

Tal autorização serve como instrumento para que o Distrito LEO L D-7, bem como o Clube Organizador do Evento tenham ciência do aval dos pais ou responsáveis do menor na participação deste evento. Pois, o Gabinete Distrital tem por prioridades a integração entre Clube/família. Além disso, este documento segue o disposto nos artigos 82 e 83 da lei nº 8.069/90, bem como os artigos 8º e 9º do Código de Conduta do Associado LEO. Se criança menor de 16 anos, esta autorização deve ter a assinatura com firma reconhecida por autenticidade ou ser substituída por autorização judicial.

PRESIDENTE: Miguel Bogoni
VICE-PRESIDENTE: Afonso Vazzoler

SECRETÁRIAS: Natalia Perondi e Kellin Bolson
TESOUREIROS: Raphael Aquiar e Alexandre Foscarini